

Nº 405/2024

FREDERICO ROSA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, e no sentido de garantir a segurança das entidades intervenientes nos eventos religiosos das Festas do Barreiro 2024, a **Procissão Marítima (Doca dos pescadores 'Os Camarros')** e a **Procissão Terrestre (Igreja de Nossa Senhora do Rosário)**, informa-se que a partir das 8 horas até as 20 horas, do dia 15 de agosto se procederá à suspensão do estacionamento e condicionamento de circulação nas seguintes artérias:

- Avenida Batalhão Sapadores Sul e Sueste;
- Rua Miguel Pais;
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- Rua Conselheiro Joaquim António d' Aguiar;
- Praça Gago Coutinho e Sacadura Cabral (Largo Casal);
- Travessa da Praia;
- Avenida Bento Gonçalves;
- Largo de Santa Cruz
- Rua Serpa Pinto;
- Avenida Alfredo da Silva;
- Rua Miguel Pais;
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Esta ação deve se à necessidade de garantir a segurança rodoviária e dos transeuntes, no decorrer do evento. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, 14 dia do mês agosto de 2024 -----

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)